



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

**EXPEDIENTE**

• **OFÍCIOS/ COMUNICADOS ENVIADOS**

Nº **173010001** encaminhou ao Prefeito o Projeto de Lei nº 27/2017 e a respectiva Lei, para sanção e promulgação;

Nº **173010002** encaminhou ao Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 29/2017, cuja devolução foi solicitada por meio de ofício.

Encaminhou o recibo do duodécimo.

**OFÍCIOS/COMUNICADOS RECEBIDOS**

- Ofício nº 68/2017 do Prefeito Municipal solicitando a devolução do Projeto de Lei que trata dos casos de contratação temporária.

- Requerimento da gerente da Natura solicitando a utilização do espaço da Câmara para realização da reunião mensal das consultoras;

- Requerimento de justificativa de ausência da vereadora Antonia Vilani Bernardes Sousa, tendo sido a justificativa aceita pelo plenário na última sessão.

**PROJETOS EM TRÂMITAÇÃO**

- **Projeto de Lei de Iniciativa Popular Nº 001/2016**, que visa extinguir a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública em Novo Oriente.
- **Projeto de Lei nº 20/2017**, proposto pelo vereador Euládio Gomes, visando regular a permissão de uso das áreas públicas do Município, ou seja, as regras para utilização dos quiosques das praças e mercados públicos, assim como a instalação de trailers móveis e carrinhos de vendedores ambulantes.
- **Projeto de Lei nº 23/2017**, proposto pelo Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

- **Projeto de Lei nº 25/2017**, proposto pelo Poder Executivo, que trata do Plano Plurianual 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 28/2017**, de autoria da vereadora Dayana Gouveia, que visa o reconhecimento e a identificação da etnia Potiguara e suas expressões culturais.
- **Projeto de Lei nº 30/2017**, proposto pelo vereador Claudino Sales Neto, visando evitar o corte de fornecimento de serviços essenciais, como água e energia elétrica, no horário que compreende as 12:00 horas de sexta feira até as 08:00 horas de segunda feira.

**INFORMES**

- Por solicitação do Prefeito Municipal Vanaldo Carlos Moura fora retirado de pauta o Projeto de Lei nº 29/2017 que tratava dos casos de contratação temporária no âmbito do Poder Executivo, assim como foi devolvido o Projeto original ao executivo e promovido o arquivamento de cópia no referido processo legislativo.
- Se encontra disponível para consulta na Câmara Municipal além da prestação de contas mensal da Câmara Municipal, os balancetes de cada mês no intuito de simplificar a consulta pública.
- Convidamos toda a população novorientense a participar das palestras da **Campanha Novembro Azul**, que acontecerão todas as sextas feiras, nas sessões ordinárias, às 9 horas, na Câmara Municipal, **na próxima sexta 10 de novembro o nosso palestrante será o médico de nosso município Dr. Vitor**, que gentilmente aceitou o convite do vice presidente Claudino Sales Neto. Contamos com a presença de todos.